



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

[www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1351

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guariba**

CNPJ 48.664.304/0001-80  
Avenida Evaristo Vaz, 1190  
Telefone: (16) 3251-9422  
Site: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)

#### **Câmara Municipal de Guariba**

CNPJ 01.659.932/0001-03  
Avenida Marcelo Ragazzi, 491  
Telefone: (16) 3251-1131  
Site: [www.guariba.sp.leg.br](http://www.guariba.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1351

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 4.589 - DE 8 DE MAIO DE 2.024

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 215.166,67 (DUZENTOS E QUINZE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES**

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.664, de 6 dezembro de 2.023 - Lei Orçamentária para o Exercício de 2.024 ...

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R\$ 215.166,67 (duzentos e quinze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.024, conforme segue:

#### TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

#### SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	041220003.2.005000.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Dotação:	34	Valor R\$ 90.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082440027.2.049000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	
Dotação:	172	Valor R\$ 1.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0039		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082440027.2.091000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	
Dotação:	183	Valor R\$ 1.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082430019.2.037000.3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Dotação:	193	Valor R\$ 36.666,67
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082440027.2.044000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	
Dotação:	203	Valor R\$ 36.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082440027.2.044000.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	
Dotação:	204	Valor R\$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

#### ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	041220003.2.005000.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	
Dotação:	33	Valor R\$ 90.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082440027.2.049000.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	
Dotação:	173	Valor R\$ 1.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0039		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082440027.2.092000.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	
Dotação:	184	Valor R\$ 1.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045		

Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082440027.2.044000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Dotação:	198	Valor R\$ 36.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 450.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082440027.2.044000.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
Dotação:	202	Valor R\$ 86.666,67
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua edição, ou seja, 8/05/2024.

Prefeitura Municipal de Guariba, 8 de maio de 2.024.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**

**Prefeito do Município de Guariba**

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

**ROSEMEIRE GUMIERI**

**Diretora do Departamento de Gestão Pública**

### DECRETO Nº 4.605 - DE 12 DE JUNHO DE 2.024

**PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.691,17 (CATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES**

**CELSO ANTONIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a autorização legislativa concedida e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1351

Página 3 de 3

promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.726, de 4 de junho de 2.024 ...

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 14.691,17 (catorze mil, seiscentos e noventa e um reais e dezessete centavos), destinado ao desenvolvimento de ações e projetos culturais, através de recursos financeiros da PNAB - Polícia Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei nº 14.399, de 8/07/2022, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.22.01	Departamento de Cultura
Funcional:	13.392.0022.2.021000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação:	Nova	Valor: R\$ 14.691,17
Código de Aplicação:	100.0252- Fonte 5	

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 12 de junho de 2.024.

**CELSO ANTONIO ROMANO**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

**ROSEMEIRE GUMIERI**

**Diretora do Departamento de Gestão Pública**

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 192/2024

( X ) Dispensa nº 30/2024 ( ) Inexigibilidade nº /2024.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo

técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no **§ 3º do art. 75**, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para **execução de serviço de instalação de 40m² forro PVC na EMEB Padre Adelino** da empresa: **ELISVALDO ALMEIDA DOS SANTOS ME, CNPJ nº 23.076.541/0001-07, pelo valor de R\$ R\$ 3.200,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), de conformidade com o **parágrafo único dos arts. 72 e 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.**

Guariba, 12 de Junho de 2024.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**

**Prefeito Municipal**